



No caso em tela, a empresa G Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração, supostamente, descumpriu obrigações contratuais em relação à regularidade no pagamento das verbas trabalhistas.

Assim, ao faltar com a sua obrigação, a contratada deixou de se comportar de modo idôneo, impossibilitando a execução do Contrato Administrativo n.º 057/2015- FUNJEAM, consoante determina o artigo 55, inciso VII da Lei 8.666/93.

Dessa forma, é evidente a violação do art. 66, da Lei n.º 8.666/93, uma vez que a empresa está obrigada a se comportar de modo idôneo, em observância aos princípios que regem a licitação pública.

Ex positis, acolho o parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração, de fls. 99/101, para determinar a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade em face da empresa G Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração, por suposto descumprimento do Contrato Administrativo n.º 057/2015- FUNJEAM. Na mesma ocasião, determino que a empresa seja notificada a apresentação de defesa prévia, nos termos do §2.º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, determino, ainda, a retenção dos valores devidos à empresa relativos ao Contrato Administrativo n.º 057/2015-FUNJEAM até a conclusão da apuração de responsabilidade, visto a possibilidade de responsabilização subsidiária deste Tribunal de Justiça pelo pagamento das verbas rescisórias, em consonância com o entendimento do Tribunal de Contas da União.

À Divisão de Expediente para adoção das providências necessárias.

Após apresentação de defesa prévia no prazo legal, encaminhem-se os autos à Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração para adoção das medidas cabíveis.

Manaus, 5 de Abril de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente TJ/AM

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

2º AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 009/2021

Processo Administrativo nº. 031635/2019

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de gerenciamento, implementação, administração, emissão, distribuição e fornecimento do Vale Alimentação em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, via cartão eletrônico, magnético, com senha numérica individual e chip de segurança ou de similar tecnologia, com recargas mensais, destinados aos servidores sem vínculo Efetivo (cargo em comissão) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia 09/04/2021, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 23/04/2021, às 09h30 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br. Manaus, 30 de março de 2021.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 033/2021 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Convênio nº 001/2021-TJ.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/013942-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o **BANCO MÁXIMA S.A.**

5.OBJETO: O presente Convênio tem como objeto autorizar e regular a concessão pelo **BANCO** de empréstimos, com consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas do **CONSIGNANTE** (doravante